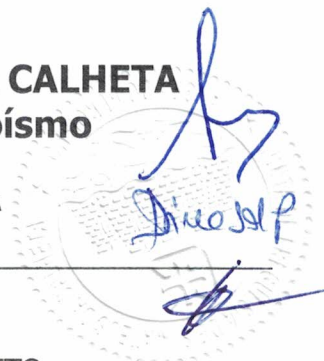




**FREGUESIA DE SÃO MATEUS DA CALHETA**  
**Município de Angra do Heroísmo**  
PESSOA COLECTIVA Nº 512 072 507  
**JUNTA DE FREGUESIA**



PROCEDIMENTO PARA CONCESSÃO DO BAR DA ZONADO NEGRITO

Programa de Procedimento & Caderno de Encargos

Por este meio comunica-se a todos os interessados que, por deliberação da Junta de Freguesia de 04 de Maio de 2015, está aberto Procedimento para a Concessão do Bar do Negrito, nos seguintes termos:

**DADOS ESPECÍFICOS:**

- 1.** Concessão ao abrigo do Código dos Contratos Públicos.
- 2.** O objeto do procedimento é a concessão onerosa e temporária do Bar do Negrito para o período de 01 de Junho a 30 de setembro de 2015, e sem possibilidade de renovação automática.
- 3.** A entidade pública adjudicatária é a Junta de Freguesia de S. Mateus da Calheta, sendo que todas as comunicações serão feitas exclusivamente pelo e-mail institucional [geral@jfsaomateus.com](mailto:geral@jfsaomateus.com).
- 4.** O critério de adjudicação é o do mais alto preço. A Junta de Freguesia reserva-se no direito de não adjudicar se os valores apresentados não corresponderem ao valor real deste tipo de concessão.
- 5.** Pode concorrer qualquer pessoa singular ou coletiva que possua a situação contributiva e tributária regularizada.
- 6.** As propostas devem dar entrada até às 17 horas do dia 13 de Maio de 2015.

**DADOS GERAIS**

- 7.** A proposta é entregue em envelope fechado com a identificação do assunto. E é entregue nas instalações da Junta de Freguesia. A proposta remetida através do Correio é aceite se for recebida dentro do prazo previsto no nº6 supra.
- 8.** Os pedidos de esclarecimento podem ser feitos até às 17 horas do dia anterior à data da entrega das propostas, e as respostas serão dadas imediatamente a todos os concorrentes e por e-mail.
- 9.** As propostas e os documentos são apresentados em conformidade com o disposto no artigo 56º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, bastando a identificação completa do concorrente e a exposição detalhada da proposta e com o preço. As propostas deverão ser instruídas com contacto telefónicos e e-mail dos proponentes para envio da resposta.



**FREGUESIA DE SÃO MATEUS DA CALHETA**  
**Município de Angra do Heroísmo**  
PESSOA COLECTIVA Nº 512 072 507  
**JUNTA DE FREGUESIA**

- 
- 10.** Não há caução. Não são permitidas variações do objeto da aquisição.
- 11.** Será realizado contrato escrito e onde se fixarão as regras, prazos e formas de pagamento.
- 13.** É rejeitada, sem audição prévia, a proposta entregue fora do prazo. Nos restantes casos, a proposta é aceite à condição por dois dias úteis para colmatar a imprecisão.
- 14.** Nesta fase procedimental os concorrentes estão dispensados de apresentar declarações de conformidade tributária e contributiva, sendo necessárias apenas após a adjudicação.

São Mateus da Calheta, 04 de Maio de 2015.

A Junta de Freguesia,